



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 179/2023.

"Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 3.945.000,00 (Três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO
02	SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades da Chefia do Gabinete do Prefeito.
10-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 325.000,00
11-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 120.000,00
04.122.0002.2005	Junta do Serviço Militar.
19-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 10.000,00
04.122.0004.2006	Manutenção das Assessorias do Gabinete.
26-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 25.000,00
03	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
007	SETOR DE AÇÃO SOCIAL
08.244.0009.2014	Manutenção das Atividades da Assistência Comunitária.
109-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 15.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
009	SETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
04.122.0013.2021	Manutenção das Atividades do Setor de Pessoal e Recursos Humanos.
147-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 215.000,00
148-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 80.000,00
010	SETOR DE ALMOXARIFADO
04.122.0056.2023	Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Almojarifado.
156-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 70.000,00
157-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 40.000,00
012	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0016.2025	Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Gerais.



Prefeitura de
TREMembé

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

171-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 120.000,00
172-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$ 90.000,00
013	SETOR DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	
04.122.0017.2028	Manutenção das Atividades do Setor de Vigilância Patrimonial.	
177-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 160.000,00
178-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$ 60.000,00
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001	ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0019.2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.	
212-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$ 30.000,00
06	SECRETARIA DE FINANÇAS	
005	SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	
04.123.0031.2044	Manutenção das Atividades do Cadastro Imobiliário.	
251-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 100.000,00
252-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$ 50.000,00
006	SETOR DE CONTABILIDADE	
04.123.0024.2036	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade.	
258-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 23.000,00
259-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$ 20.000,00
007	SETOR DE CONTROLE FINANCEIRO	
04.123.0025.2037	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Setor de Controle Financeiro.	
266-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 326.000,00
267-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$ 30.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
001	ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0062.2129	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos.	
430-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 40.000,00
002	SETOR DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0066.2138	Manutenção dos Serviços Relacionados Fiscalização de Obras Públicas.	
487-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 123.000,00
488-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$ 50.000,00
003	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES	
04.122.0068.2144	Manutenção dos Serviços Urbanos	
513-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 560.000,00
514-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$ 250.000,00



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0057.2079	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Urbano.
521-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 20.000,00
04.122.0092.2262	Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta e Assessorias de Planejamento.
527-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 153.000,00
528-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 120.000,00
004	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
04.122.0058.2081	Manutenção das Atividades do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas.
539-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 350.000,00
11	SECRETARIA DE SAÚDE
001	ADMINISTRAÇÃO
10.122.0040.2084	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.
546-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 20.000,00
547-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 15.000,00
009	SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0045.2101	Vigilância Epidemiológica.
659-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 100.000,00
12	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
001	ADMINISTRAÇÃO
678-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 80.000,00
679-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 20.000,00
16	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
002	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
723-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 30.000,00
005	EXECUÇÃO FISCAL
04.122.0039.2114	Manutenção das Atividades do Setor de Execução Fiscal.
739-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 20.000,00
740-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 20.000,00
18	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
001	ADMINISTRAÇÃO
06.181.0104.2274	Implantação da Guarda Municipal.
772-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 25.000,00
773-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 20.000,00



Prefeitura de
TREMEMBÉ

CP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

19
001
04.122.0047.2004
789-3.1.9011

CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
SETOR DE CONTROLE INTERNO
Manutenção dos Serviços da Controladoria Geral do Município.
Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 20.000,00

REDUZ:

01
02
002
04.122.0003.2003
39-3.1.9011

EXECUTIVO
SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL
Manutenção das Atividades da Coordenadoria dos Serviços de Secretaria.
Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 190.000,00

04.122.0081.2251
46-3.1.9011

Manutenção das Atividades da Coordenadoria Adjunta dos Serviços de Secretaria.
Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 130.000,00

03
001
04.122.0082.2252
57-3.1.9011

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ADMINISTRAÇÃO
Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta e Assessorias da Ação Social.
Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 100.000,00

007
08.241.0009.2015
102-3.1.9013

SETOR DE AÇÃO SOCIAL
Centro de Convivência do Idoso.
Obrigações Patronais..... (-)R\$ 16.000,00

04
007
04.122.0083.2253
142-3.1.9013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE BENEFÍCIOS
Manutenção do Setor de Benefícios.
Obrigações Patronais..... (-)R\$ 25.000,00

008
144-3.1.9011
145-3.1.9013

SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO
Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 145.000,00
Obrigações Patronais..... (-)R\$ 50.000,00

011
04.122.0015.2024
164-3.1.9011

SETOR DE CADASTRO DE BENS PATRIMONIAIS
Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro de Bens Patrimoniais.
Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 235.000,00

014
04.122.0016.2027
183-3.1.9011
184-3.1.9013

SETOR DE PROTOCOLO
Manutenção das Atividades do Setor de Protocolo.
Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 165.000,00
Obrigações Patronais..... (-)R\$ 50.000,00



Prefeitura de
TREMEMBÉ

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

016	SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
04.122.0014.2022	Manutenção das Atividades do Setor de Licitações e Contrato.
190-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 120.000,00
191-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 50.000,00
018	SETOR DE INFORMÁTICA
19.122.0075.2153	Manutenção do Setor de Informática.
203-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 185.000,00
204-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 72.000,00
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0086.2256	Manutenção de Atividades Relacionadas Secretaria Adjunta e Assessoria de Agricultura e Meio Ambiente.
218-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 240.000,00
219-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 55.000,00
004	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE
04.122.0021.2034	Manutenção das Atividades do Setor de Fiscalização do Meio Ambiente.
234-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 110.000,00
06	SECRETARIA DE FINANÇAS
008	SETOR DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO
04.123.0088.2258	Manutenção das Atividades do Setor de Liquidação e Pagamento.
269-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 260.000,00
270-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 30.000,00
009	SETOR DE TESOOURARIA
04.123.0089.2259	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria.
272-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 200.000,00
273-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 80.000,00
014	SETOR DE EMPENHO
04.123.0090.2260	Manutenção das Atividades do Setor de Empenho.
313-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 180.000,00
314-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 72.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003	SETOR DE EDUCAÇÃO
12.365.0052.2063	Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré Escola – Recursos Próprios.
390-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 160.000,00
12.365.0052.2065	Manutenção das Atividades da Creche.
403-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 60.000,00



Prefeitura de
TREMEMBÉ

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

08	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
001	ADMINISTRAÇÃO
27.122.0032.2076	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes.
419-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 210.000,00
420-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 70.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
002	SETOR DE OBRAS PÚBLICAS
04.122.0065.2137	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Setor de Projetos e Convênios.
438-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 300.000,00
439-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 140.000,00
15.451.0064.2147	Manutenção das Atividades do Setor de Obras Públicas.
481-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 40.000,00
12	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
005	SETOR DE TURISMO
13.695.0037.2107	Manutenção do Setor de Turismo.
693-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 25.000,00
16	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
01	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0098.2265	Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta e Assessorias de Assuntos Jurídicos e Cidadania.
716-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 20.000,00
18	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0080.2250	Manutenção das Atividades da Secretaria de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública.
762-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 60.000,00
06.181.0104.2274	Implantação da Guarda Municipal.
778-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º– Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 11 de agosto de 2023.


CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura de
TREMEMBÉ